

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 438/72

Aprovado em 5/4/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato do JOSE CARLOS CHRISTOFOLETTI como Prof. Assistente junto ao Departamento de Engenharia Rural, da Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N°: CEE 999/69

INTERESSADO: FCMB. DE BOTUCATU

ASSUNTO: Prorrogação de contrato do JOSÉ CARLOS CHRISTOFOLETTI na função de Prof. Assistente junto ao Departamento de Engenharia Rural, em RDIDP - Aprovado,

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

Em 1966 concluiu curso de Agronomia pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", tendo cursado durante o 5° a no a diversificação de Fitotecnia.

O candidato, que possui "brevet" de Piloto Privado da DAC do Ministério da Aeronáutica, ingressou, logo após diplomado, em uma empresa de aviação agrícola e tratamento fitossanitário, como responsável pelo Depts. Técnico e Operacional, onde realizou diversos trabalhos de pesquisa e aplicação sobre herbicidas e ervas daninhas. Dessa atividade coletou material para a publicação de 4 trabalhos. Em 1968 ocupou o cargo de Gerente daquela firma.

No setor didático adquiriu alguma experiência como Instrutor de dois cursos sobre Aviação agrícola, ministrados em 1967 e 1968 a quintoanistas da ESALQ.

Pode-se citar ainda a participação em 5 congressos brasileiros e 1 latino americano sobre assunto de sua especialidade.

A partir de dezembro de 1969, passou a compor o quadro de docentes da FCMB de Botucatu, tendo seu contrato aprovado pelo Despacha 1204/69 do Sr. Secretário da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

Paralelamente às suas atividades didáticas, no período 69/71, o candidato participou de 5 congressos científicos, 4 cursos de extensão universitária, publicou 6 apostilas de natureza didático e mais 3 trabalhos de pesquisa.

Está inscrito para doutoramento, tendo sido aprovado pelo comissão de exame prévio deste Conselho,

CONCLUSÃO:

Pela análise do "curriculum vitae" e das atividades docentes durante o último biénio, sou favorável à prorrogação de contrato do indicado.

São Paulo, 24 de janeiro de 1972

Cons^o. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

Presentes os nobres Conselheiros: Amália A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Moacyr E. Vaz Guimarães, e Wlademir Pereira.

São Paulo, 1^o de fevereiro de 1972

Cons^o. PAULO GOMES ROMEO - Presidente